Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/04/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 133 ,DE 2016.

(Autores: Celso Dal Molin/PR e Nei H. Haveroth/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Celso Dal Molin/PR e Nei Hamilton Haveroth/PSL, com base no que dispõe o art. 51, §§ 1º e 2º do Regimento Interno e depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, Requerem a constituição de uma comissão especial, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do ato que a constituiu, fazerem a revisão da Lei Orgânica Municipal, bem como a elaboração de um novo regimento interno para Câmara Municipal de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de abril de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Nei H. Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A Lei Orgânica Municipal de Cascavel foi elaborada em 1990, dois anos após a promulgação da Constituição Federal. E, infelizmente, passaram inúmeras legislaturas e até o presente momento não houve uma revisão dessa lei. É preciso que esta Casa comece a rever essa situação, pois, a LOM é peça fundamental na organização político administrativo do Município.

Já o Regimento Interno Cameral é de 1975, e, também há uma grande defasagem no seu conteúdo, o que implica em diversas interpretações, que culminam com as dificuldades enfrentadas pelos Vereadores e, porque não dizer, da própria Mesa Diretora quando dos trabalhos *interna corporis* desta Casa de Leis.

Com a composição desta comissão especial, com auxilio dos órgãos técnicos e jurídicos da Casa, com certeza será feito um trabalho que irá engrandecer as próximas administrações, principalmente, no que tange os trabalhos desta Casa de Leis.

Esperamos, pois, a aprovação deste Requerimento contando com o apoio de todos os demais Pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA